



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES  
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0095/2023  
ID: 2023.071E0700001.01.0004**

**003 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** na declarada forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

**CONTRATADA:** Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, Tel: (28) 9917 - 1677, por intermédio de seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 793.610.057-15 RG nº 726945 residente e domiciliado na Avenida Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00095/2023 - assinado em 03 de abril de 2023, Tomada de Preços Nº 003/2023 – Processo 05896/2023 nos termos e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 1127/2024, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 0095/2023, com objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/CAIXA**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Considerando, que o arquiteto responsável, Sr. Lourenço Fernandes Azeredo concorda com o aditivo, destacando em sua justificativa técnica que devido a obra de substituição do telhado do ginásio realizado por outra empresa, onde a mesma irá necessitar da utilização de caminhão no interior do ginásio, sendo impossível de realizar a execução do novo piso ;

2.2 Considerando, a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, a Sr.<sup>a</sup>. Joelma Fávero

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) e [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

Martins é favorável;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 05 (cinco) meses para execução da obra;

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**

3. Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00095/2023 firmado em 14 de agosto de 2023, que vigorará pelo período compreendido entre **15 de março de 2024 a 14 de agosto de 2024**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 06 de março de 2024.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000 -Telefone: (28) 99942-6643**

**E-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com) e [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)**